



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 056, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Regulamenta a execução do Processo Seletivo 2013 para ingresso nos cursos de graduação na Modalidade de Educação a Distância e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral desta Universidade e considerando: a Resolução ConsUni nº. 520, de 07/07/2006, que dispõe sobre a criação dos cursos de graduação na Modalidade de Educação a Distância na UFSCar e o Parecer CEPE nº. 1170/2007 que aprovou a mudança do curso de Bacharelado em Educação Musical para Licenciatura em Educação Musical; a Lei 12.711 de 29/08/2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e da outras providências; e que os cursos a distância oferecidos pela UFSCar visam ampliar e interiorizar a oferta do ensino superior público,

R E S O L V E, ad referendum do CoG:

**CAPÍTULO I
DAS NORMAS GERAIS**

Art. 1º. O ingresso nos Cursos de Graduação na Modalidade de Educação a Distância da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar far-se-á mediante Processo Seletivo, destinado a selecionar e classificar candidatos segundo o desempenho nas avaliações realizadas. O desempenho será avaliado considerando-se a capacidade do candidato para:

- I. articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- II. compreender idéias, relacionando-as;
- III. conhecer o conteúdo do currículo dos Ensinos Fundamental e Médio.

Art. 2º. As provas do Processo Seletivo do ano 2013 serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP.

Art. 3º. O Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação na modalidade a distância de que trata este regulamento é aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

Parágrafo Único. Os candidatos aprovados neste processo seletivo, que estejam matriculados em qualquer curso de nível superior em instituições públicas (federal, estadual ou municipal) deverão fazer opção pelo curso a que já esteja vinculado, ou pelo curso da UFSCar na modalidade a distância, conforme estabelece a Lei Federal nº. 12.089, de 11/11/2009.

**CAPÍTULO II
DAS CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS**

Art. 4º. Os cursos da UFSCar na modalidade de educação a distância exigem que o estudante frequente o polo de apoio presencial nas atividades presenciais desenvolvidas durante a semana e nos finais de semanas. **Essa frequência semanal é obrigatória a todos os alunos desses cursos e será computada no desempenho do estudante e considerada para fins de aprovação.**

§ 1º. O desempenho dos estudantes será computado por frequência e rendimento acadêmico, sendo a frequência aferida pela participação no ambiente virtual de aprendizagem e pela participação

nas atividades presenciais obrigatórias propostas pelas disciplinas que serão realizadas nos polos de apoio.

§ 2º. As atividades obrigatórias para realização no Polo de Apoio Presencial compreendem as atividades avaliativas (provas e similares), atividades laboratoriais, atividades pedagógicas específicas para realização individual ou em grupo, atividades de estágio e outros.

§ 3º. Os cursos da UFSCar na modalidade de educação a distância podem exigir atividades de estágio e, em alguns casos, essas atividades são obrigatoriamente realizadas, em parte ou no todo, no próprio Polo de Apoio Presencial em que o estudante é matriculado em empresas da área ou em escolas parceiras do polo.

§ 4º. Os encontros presenciais no Polo de Apoio Presencial ao qual se encontra vinculado o estudante são, normalmente, coordenados por tutores presenciais da UFSCar, podendo ter apoio virtual ou presencial dos tutores virtuais e professor responsável pela disciplina.

§ 5º. Os horários previstos para a realização das atividades presenciais são disponibilizados pela secretaria do curso e pelo respectivo polo com a devida antecedência, contemplando diferentes períodos, incluindo dias durante a semana e em finais de semana.

§ 6º. As atividades para realização obrigatória nos polos e que necessitem da presença simultânea de todos os alunos da turma serão anunciadas com maior antecedência e realizadas preferencialmente nos fins de semana.

§ 7º. Para os diferentes cursos, as atividades presenciais obrigatórias serão realizadas semanalmente no Polo de Apoio Presencial; em dia da semana estabelecido pela Coordenação do Curso (no período noturno) e finais de semana (nos períodos matutino e vespertino), ao longo de cada período letivo e durante toda a duração do curso.

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. A inscrição para o Processo Seletivo será realizada exclusivamente pela Internet, no período determinado no Anexo I deste regulamento, por meio do endereço eletrônico www.vunesp.com.br, mediante o preenchimento do Questionário Socioeconômico, da Ficha de Inscrição e o pagamento, em qualquer agência bancária, de Taxa de Inscrição, por meio de boleto bancário que deverá ser gerado a partir do endereço eletrônico www.vunesp.com.br.

§ 1º. A Taxa de Inscrição será de R\$ 90,00 (Noventa Reais), e poderá ser paga mediante boleto bancário, em qualquer agência bancária.

§ 2º. Eventual solicitação de isenção no pagamento de taxa de inscrição deverá observar integralmente o disposto nesta resolução, de acordo com o contido no capítulo IV.

§ 3º. É expressamente vedado efetuar mais de uma inscrição no Processo Seletivo para a Modalidade de Educação a Distância da UFSCar.

§ 4º. O candidato poderá participar de processo seletivo para ingresso em somente um curso da UFSCar na modalidade de educação a distância.

§ 5º. O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na sua inscrição.

§ 6º. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago pela taxa de inscrição.

Art. 6º. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo Curso e pelo Polo de Apoio Presencial e, se desejar, pelo Ingresso por Reserva de Vagas, conforme descrito no artigo 10 desta resolução.

Parágrafo Único. Depois de consolidada a inscrição, não poderão ser alteradas as opções a que se refere o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 7º. A isenção integral do pagamento da taxa de inscrição será concedida ao candidato que, mediante declaração de carência socioeconômica, atenda aos requisitos contidos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei 12.799, de 10 de abril de 2013, e que faça a remessa à UFSCar dessa declaração, juntamente com os documentos relacionados a seguir:

I – declaração de carência socioeconômica, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, contendo a relação nominal dos membros do grupo familiar e a respectiva discriminação da renda bruta

individual mensal de cada um desses membros, com valores em Reais, de acordo com o modelo contido no Anexo III desta resolução.

II - Documento de identificação do grupo familiar: fotocópia de documento de identificação de todos os integrantes do grupo familiar que residam no mesmo endereço (RG, ou Carteira de Trabalho (folhas de identificação civil), CNH ou outro documento de identificação oficial que contenha foto), podendo ser apresentada certidão de nascimento no caso dos menores de 18 anos;

III - Comprovante de escolaridade do candidato: fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração oficial do estabelecimento de ensino comprovando que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino.

IV - Comprovante de Concessão de Bolsa de Estudo Integral para o candidato: declaração da concessão de bolsa de estudos integral em documento oficial da escola, caso no certificado ou histórico escolar conste que alguma série tenha sido cursada ou esteja sendo cursada em escola particular.

§ 1º. Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia, que sejam relacionadas ao candidato por grau de parentesco, sendo considerados, para todos os efeitos, os seguintes graus de parentesco:

- a) pai ou padrasto;
- b) mãe ou madrasta;
- c) cônjuge ou companheiro(a);
- d) filho (a) ou enteado (a);
- e) irmão (ã);
- f) avô (ó).

§ 2º. Todos os documentos exigidos para requerer a isenção do pagamento da taxa, devem ser enviados para a UFSCar em um único envelope por candidato. Neste envelope, deverão constar os seguintes dados:

Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição para Processo Seletivo EaD 2013
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar
Pró-Reitoria de Graduação
Rodovia Washington Luís, km 235
CEP: 13565-905- São Carlos / SP

§ 3º. No envelope devem constar também o nome e endereço completo do remetente (candidato). A ausência desses dados resultará na exclusão do candidato do processo de isenção.

§ 4º. Com exceção da declaração de carência socioeconômica, os demais documentos exigidos deverão ser apresentados em fotocópias simples, que não serão devolvidas ao candidato.

§ 5º. A entrega da documentação exigida neste artigo em forma incompleta implicará a desclassificação do candidato, não sendo admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição definido em calendário para solicitação do benefício de isenção do pagamento da taxa.

Art. 8º. A declaração por escrito de carência socioeconômica feita pelo candidato, bem como os documentos elencados no artigo 7º desta resolução deverão ser postados, por meio do correio, no período compreendido entre os dias **10 e 17 de julho de 2013**.

Parágrafo Único: A relação de candidatos beneficiados com a isenção integral do pagamento da taxa de inscrição será divulgada de acordo com o calendário contido no Anexo I, estando tais candidatos obrigados a realizar os procedimentos de inscrição a que se referem os artigos 5º e 6º desta resolução (exceto o recolhimento da taxa).

Art. 9º. O candidato que proceder no intuito de obter o benefício de isenção integral do pagamento da taxa de inscrição deverá estar ciente de que as informações prestadas na declaração de carência socioeconômica devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do processo seletivo.

Parágrafo Único: A UFSCar reserva-se o direito de analisar a solicitação de isenção e exigir, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

CAPÍTULO V DAS VAGAS RESERVADAS NOS TERMOS DA LEI 12.711/2012

Seção I

Dos percentuais e das modalidades de vagas reservadas por curso e turno

Art. 10. Serão reservadas no mínimo 40% (quarenta por cento) das vagas de cada curso e turno para candidatos egressos do ensino público que, **no ato de sua inscrição ao processo seletivo**, optarem pelo ingresso por reserva de vagas, observada a distribuição de vagas na forma definida pela Lei 12.711/2012, a saber:

I - *GRUPO 1*: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

II - *GRUPO 2*: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

III - *GRUPO 3*: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

IV - *GRUPO 4*: Candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

Parágrafo Único: para todos os efeitos desta resolução, fica configurado como *GRUPO 5* o referente aos “demais candidatos”, ou seja, aqueles e aquelas que não se enquadrarem em nenhum dos grupos descritos nos incisos de I a IV deste artigo, ou ainda que não optarem por concorrer às vagas destinadas a essas modalidades a que se refere a Lei 12.711/2012; restando a estes candidatos as vagas resultantes da sobra aferida após os cálculos feitos nos termos da Lei 12.711/2012.

Seção II

Dos conceitos aplicáveis às modalidades de reserva de vagas

Art. 11. De acordo com as disposições do artigo 2º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012, para os efeitos desta resolução são considerados:

I - concurso seletivo: o procedimento por meio do qual se selecionam os estudantes para ingresso no ensino médio ou superior, excluídas as transferências e os processos seletivos destinados a portadores de diploma de curso superior;

II - escola pública: a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

III – família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

IV – morador: a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;

V - renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto no artigo 14 desta resolução.

VI - renda familiar bruta mensal *per capita*: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do artigo 14 desta resolução.

Seção III

Da condição de egresso de escola pública

Art. 12. São considerados candidatos egressos do ensino público, exclusivamente, aqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

§ 1º. Não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas da rede privada parte do ensino médio.

§ 2º. No ato do requerimento da matrícula, será exigido do candidato que tiver optado por concorrer às vagas reservadas a que se referem os incisos de I a IV do artigo 10 desta resolução e que apresente certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de outros exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, a assinatura de declaração cujo teor ateste a informação de que, em nenhum momento, tenha cursado parte do ensino médio na rede privada.

Seção IV Da condição de renda

Art. 13. Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que tratam os incisos I e II do artigo 10 desta resolução, os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

Art. 14. Para os efeitos desta resolução, a renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I - calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;

II - calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I do *caput*; e

III - divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II do *caput* pelo número de pessoas da família do estudante.

§ 1º. No cálculo referido no inciso I do *caput* serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

§ 2º. Estão excluídos do cálculo de que trata o § 1º:

I - os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II - os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

Art. 15. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica a ser realizado pela ProACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar, de acordo com as disposições do Capítulo VI desta resolução.

Seção V Do quadro de distribuição de vagas por curso, polo de apoio presencial e por modalidade de concorrência

Art. 16. Para o Processo Seletivo 2013, serão oferecidas 787 (setecentas e oitenta e sete) vagas, conforme Quadro I:

QUADRO I – Cursos por polo de apoio presencial e vagas por modalidade de concorrência.

CURSO	POLO	VAGAS	Vagas Reservadas pela Lei 12.711/2012			
			GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
EDUCAÇÃO MUSICAL Licenciatura	Franca	50	4	6	4	6
	Guarulhos	50	4	6	4	6
	Itapevi	30	3	3	3	3
ENGENHARIA AMBIENTAL Bacharelado	Itapetininga	46	4	6	4	5
	Jales	45	4	5	4	5
	São José dos Campos 1	47	4	6	4	5
PEDAGOGIA Licenciatura	Guarulhos	45	4	5	4	5
	Igarapava	25	2	3	2	3
	Itapetininga	50	4	6	4	6
	Itapevi	40	3	5	3	5
	Jaú	50	4	6	4	6
	Tarumã	40	3	5	3	5
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Bacharelado	Franca	40	3	5	3	5
	Itapevi	25	2	3	2	3
	Jaú	40	3	5	3	5
	São José dos Campos 1	39	3	5	3	5
TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA Tecnólogo	Araras	50	4	6	4	6
	Barretos	25	2	3	2	3
	Jales	50	4	6	4	6
		787	64	95	64	93

Parágrafo Único: a distribuição das vagas estabelecida no quadro de que trata este artigo obedeceu ao estabelecido pelo regulamento da Lei 12.711/2012, em que 34,73% (*percentual de pretos e pardos no estado de SP – IBGE 2010*) das vagas foram reservadas dentro do percentual de 40% de que trata o artigo 10 desta resolução, aplicando-se, quando cabível, o arredondamento dos decimais para o número inteiro imediatamente superior.

CAPÍTULO VI DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 17. O Processo Seletivo é organizado em uma única fase, realizado conforme datas e horário estabelecidos no calendário estabelecido no Anexo I desta resolução.

I – Terá início no turno da manhã, a prova de Conhecimentos Gerais e a prova de Redação;

II – Terá início no turno da tarde, a prova de Conhecimento e Habilidade em Música, a ser realizada exclusivamente pelos candidatos inscritos para o curso de Educação Musical.

§ 1º. A Prova de Conhecimentos Gerais constará de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, sendo:

- a) 10 questões de Língua Portuguesa;
- b) 10 questões de Matemática;
- c) 8 questões de Química;
- d) 8 questões de Física;
- e) 8 questões de Biologia;
- f) 5 questões de Geografia;
- g) 5 questões de História e
- h) 6 questões de Língua Inglesa.

§ 2º. A Prova de Redação deverá ser feita em língua portuguesa. Os candidatos deverão elaborar uma dissertação que versará sobre temas da atualidade com base em textos apresentados.

§ 3º. Os programas das disciplinas mencionadas neste artigo são os estabelecidos pelo Anexo V desta resolução.

§ 4º. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar documento de identidade original no momento da realização das provas.

Art. 18. Os candidatos ao curso de Educação Musical realizarão uma Prova de Conhecimento e Habilidade em Música composta por 30 questões objetivas, conforme data e horário estabelecido no Anexo I desta resolução.

Art. 19. O candidato realizará todas as provas, obrigatoriamente, na cidade sede do Polo de Apoio Presencial do curso para o qual se inscreveu.

Art. 20. Para o cômputo dos pontos nas diferentes provas a pontuação obtida em cada disciplina será ponderada, dependendo do curso.

§ 1º. Para a prova de Conhecimentos Gerais e para a Prova de Conhecimento e Habilidade em Música: o valor máximo de cada questão de múltipla escolha é de 1 ponto;

§ 2º. Para a prova de Redação, o valor máximo é de 30 pontos;

§ 3º. A ponderação por disciplina será feita em relação ao Curso, conforme estabelecido no Quadro II, a seguir:

QUADRO II - Peso das Provas por Curso

Curso	Disciplinas								
	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Redação	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia
Educação Musical (*)	2	2	2	1	1	1	1	2	1
Engenharia Ambiental	2	1	2	3	2	2	2	1	1
Pedagogia	2	2	2	1	1	1	1	2	2
Sistemas de Informação	2	2	2	3	1	2	1	1	1
Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	2	1	2	2	2	2	1	1	1

A Prova de Conhecimento e Habilidade em Música terá peso 2.

§ 4º. A pontuação final do candidato é igual à soma dos pontos obtidos em cada prova, considerando as ponderações estabelecidas no parágrafo 3º do presente artigo.

CAPÍTULO VII DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Seção I Do processamento das chamadas

Art. 21. No processamento de chamadas, para cada curso, serão calculadas as vagas disponíveis, observando-se o percentual de vagas já preenchidas por candidatos que tenham optado pelo ingresso nas vagas reservadas nos termos da Lei 12.711/2012.

Art. 22. A classificação dos candidatos e o preenchimento das vagas serão realizados de tal forma que garantam a proporcionalidade de egressos do ensino médio público, prevista para cada uma das quatro modalidades estabelecidas pela Lei nº 12.711/2012 e de que trata o artigo 10 desta resolução.

Seção II Da sistemática de preenchimento das vagas reservadas

Art. 23. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, da seguinte forma:

I - As vagas reservadas aos estudantes inseridos no *GRUPO 1*, de que trata o inciso I do artigo 10 desta resolução, serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do *GRUPO 2*, que trata o inciso II do artigo 10 desta resolução; e

b) restando vagas, aos estudantes dos GRUPOS 3 e 4 indicado nos incisos III e IV do artigo 10 desta resolução, prioritariamente aos estudantes do *GRUPO 3*.

II - As vagas reservadas aos estudantes inseridos no *GRUPO 2*, de que trata o inciso II do artigo 10 desta resolução, serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do *GRUPO 1*, de que trata o inciso I do artigo 10 desta resolução; e

b) restando vagas, aos estudantes dos GRUPOS 3 e 4 indicado nos incisos III e IV do artigo 10 desta resolução, prioritariamente aos estudantes do *GRUPO 3*.

III - As vagas reservadas aos estudantes inseridos no *GRUPO 3*, de que trata o inciso III do artigo 10 desta resolução, serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do *GRUPO 4*, de que trata o inciso IV do artigo 10 desta resolução; e

b) restando vagas, aos estudantes dos GRUPOS 1 e 2 indicado nos incisos I e II do artigo 10 desta resolução, prioritariamente aos estudantes do *GRUPO 1*.

IV - As vagas reservadas aos estudantes inseridos no *GRUPO 4*, de que trata o inciso IV do artigo 10 desta resolução, serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do *GRUPO 3*, de que trata o inciso IV do artigo 10 desta resolução; e

b) restando vagas, aos estudantes dos GRUPOS 1 e 2 indicado nos incisos I e II do artigo 10 desta resolução, prioritariamente aos estudantes do *GRUPO 1*.

V – As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos de I a IV do *caput* serão ofertadas aos demais estudantes, ou seja, *GRUPO 5*, referido no parágrafo único do artigo 10 desta resolução.

§ 1º. Em cumprimento ao §1º, artigo 17, da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012, os candidatos classificados acima do limite das vagas reservadas nas modalidades definidas pela Lei 12.711/2012 a que se referem os incisos I a IV do artigo 10 desta resolução, terão assegurados o direito de concorrer também às vagas ofertadas aos demais estudantes.

§ 2º. O estudante referido no § 1º deste artigo, caso seja selecionado às demais vagas, estará dispensado da comprovação dos requisitos previstos na Lei nº 12.711/2012, e regulamentação em vigor.

§ 3º. As vagas ofertadas aos demais estudantes, incluídos os candidatos de que trata o § 1º deste artigo, serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com a pontuação final obtida pelos candidatos, por curso e turno, até o limite de vagas estabelecidas no Quadro I, artigo 16 desta resolução.

Seção III

Das formas de classificação e convocação

Art. 24. Para efeitos de classificação e convocação em qualquer das chamadas deste processo seletivo, será considerada de caráter público a opção feita pelo candidato, no ato da inscrição ao processo seletivo, a respeito das modalidades de concorrência elencadas nos incisos I a IV do artigo 10 desta resolução.

Art. 25. A classificação dos candidatos será realizada por curso em cada polo.

§ 1º. Para fins de classificação somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido pontuação superior a zero em cada uma das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Química, História, Biologia, Física e Geografia, observando-se ainda o disposto no parágrafo 2º deste artigo.

§ 2º. Para fins de classificação somente serão considerados habilitados os candidatos que possuírem nota superior ou igual a 30% dos pontos máximos da prova de Redação.

§ 3º. Para fins de classificação para o Curso de Licenciatura em Música, somente serão considerados habilitados os candidatos que, além do critério estabelecido nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, possuírem nota superior ou igual a 30% (trinta por cento) dos pontos máximos da Prova de Conhecimento e Habilidade em Música.

§ 4º. O candidato será desclassificado caso esteja ausente em qualquer uma das provas do

Processo Seletivo.

§ 5º. Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

I - total dos pontos obtidos no conjunto das disciplinas de peso 3 no caso dos cursos de Engenharia Ambiental e Sistemas de Informação.

II - total dos pontos obtidos no conjunto das disciplinas de peso 2 no caso dos cursos de Educação Musical, Pedagogia e Tecnologia em Produção Sucroalcooleira.

III - total de pontos obtidos na Prova de Língua Portuguesa.

IV - total de pontos obtidos na Prova de Redação;

V - total dos pontos obtidos no conjunto das disciplinas de peso 1 no Curso;

VI - o candidato com maior idade.

CAPÍTULO VIII DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 26. Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula de acordo com os critérios estabelecidos nesta resolução e nas datas previstas no calendário estabelecido no Anexo I desta resolução.

§ 1º. As informações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação das relações nominais dos candidatos classificados serão divulgadas no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UFSCar ou por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

§ 2º. Os candidatos constantes da lista geral de classificação por curso/polo deverão manifestar seu interesse por vaga exclusivamente pela Internet, nas datas estabelecidas no Anexo I desta resolução. Caso exista a vaga, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos que manifestaram seu interesse, observando-se os artigos 23 e 25 desta resolução.

§ 3º. A não manifestação de interesse por vaga dos candidatos em lista geral de classificação por curso/polo acarretará a perda do direito a vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação em chamadas posteriores.

CAPÍTULO IX DO REQUERIMENTO DA MATRÍCULA E DA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL OBRIGATÓRIA DA MATRÍCULA

Seção I Dos procedimentos

Art. 27. Uma vez convocado, em qualquer uma das chamadas referentes ao processo seletivo de que trata esta resolução, para ter assegurado o direito à vaga, o candidato estará obrigado a cumprir com os seguintes procedimentos:

a) **Requerimento da matrícula**, a ser realizado, exclusivamente, nas respectivas datas e horários estabelecidos no *Calendário*, Anexo I desta resolução; e

b) **Confirmação presencial obrigatória**, a ser realizada no prazo estabelecido pelo Calendário, Anexo I desta resolução, por candidato que já tenha requerido a matrícula em qualquer uma das chamadas feitas pela UFSCar.

Seção II Da documentação exigida

Art. 28. No ato do requerimento da matrícula, o candidato convocado deverá entregar, obrigatoriamente, os documentos em conformidade com a opção que tenha feito no ato de sua inscrição em relação às vagas reservadas de acordo com a Lei 12.711/2012.

§ 1º. Os documentos exigidos para matrícula de que trata o *caput* deste artigo são os seguintes:

a) Documentação exigida de todos os candidatos, independentemente da modalidade de concorrência (*GRUPOS 1, 2, 3, 4 e 5*):

I – uma foto 3x4 recente;

II – Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

III – Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

IV – Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);

- V – Cédula de Identidade (uma cópia);
- VI – Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos (uma cópia);
- VII – Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia);
- VIII – CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia);
- IX – Comprovante de residência – conta de água, conta de luz ou de telefone (uma cópia).

b) Documentação exigida de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda familiar bruta per capita, e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (*GRUPO 1 e GRUPO 3*):

X – autodeclaração (Anexo VII deste regulamento) de que é de cor preta ou parda, que reproduza em sua íntegra o seguinte teor: Eu, -Nome Completo do Candidato-, candidato(a) ao Processo Seletivo da Universidade Federal de São Carlos, para ingresso em 2013, nos cursos de graduação a distância, nos termos do respectivo regulamento e na condição de optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, nos termos da Lei nº 12.711/2012, de 29/08/2012, egressos do ensino médio da rede pública, se autorreconhecem e costumeiramente se auto-identificam como pretos ou pardos, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a)) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumeiramente me identifico. –Local e Data-; -Assinatura do Candidato-.

c) Documentação exigida de candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independentemente da raça/cor autodeclarada (GRUPOS 1 e 2):

XI – formulário para avaliação socioeconômica, de acordo com o modelo contido no Anexo VI desta resolução, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato;

XII – cópia de documento de identidade e CPF de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos;

XIII – cópia de certidão de nascimento de todos os membros da família com idade inferior a 18 anos;

XIV – cópia das certidões de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do estudante. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz;

XV – no caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito;

XVI – cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda – Pessoa Física do exercício de 2012, ano-base 2011 e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos, que não foram obrigados a apresentar esta declaração de ajuste anual, deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que pode ser obtido no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;

XVII – declaração para comprovar residência de avós e/ou outros parentes que morem com a família do estudante e que não sejam irmãos ou pais;

XVIII – cópia de comprovantes de rendimentos vindos de trabalho remunerado **dos últimos três meses anteriores à inscrição do candidato no presente processo seletivo**, de todos os membros da família:

a) no caso de assalariados e/ou aposentados, pensionistas ou segurados: holerite, contracheque ou extrato de benefício; extratos bancários dos últimos três meses;

b) no caso de profissionais liberais (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros), profissionais autônomos (vendedores, representantes comerciais e outros) e produtores rurais: declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar; extratos bancários dos últimos três meses;

c) no caso de profissionais informais (camelôs, ambulantes e outros): declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório; extratos bancários dos últimos três meses.

XIX – cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de aluguéis e/ou arrendamento de bens móveis e imóveis e de pensões alimentícias recebidos por todos os membros da família, dos últimos três meses;

XX - cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e página imediatamente posterior em branco, para quem já trabalhou com carteira assinada, ou página com dados de identificação e primeira página de contrato em branco, para quem nunca trabalhou com carteira assinada. Só estão

desobrigados à apresentação de carteira de trabalho membros da família que não trabalhem e sejam comprovadamente estudantes ou tenham idade igual ou superior a 60 anos; ou que sejam servidores públicos.

XXI – cópias dos comprovantes de matrícula de membros da família com idade superior a 18 anos e que sejam estudantes.

§ 2º. Os documentos referidos na alínea “a” do § 1º deste artigo deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples, desde que acompanhadas do original. Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverão apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido pela Secretaria de Educação. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nos itens VI e VII, tão logo estejam de posse dos mesmos.

§ 3º. A não apresentação dos documentos referidos neste artigo resultará na perda do direito à vaga na UFSCar.

Seção III

Dos endereços dos locais para requerer a matrícula

Art. 29. Caso seja convocado em qualquer uma das chamadas previstas no *Calendário*, Anexo I desta resolução, o candidato deve dirigir-se ao respectivo endereço do polo de apoio presencial a ser divulgado juntamente com o resultado da respectiva chamada.

Seção IV

Da confirmação presencial da matrícula

Art. 30. A **confirmação presencial da matrícula será obrigatória** para todos os candidatos matriculados em decorrência de uma das chamadas consecutivas.

§ 1º. A confirmação presencial da matrícula deverá ser realizada na data estabelecida pelo *Calendário*, Anexo I desta resolução, junto ao respectivo polo de apoio presencial.

§ 2º. A não confirmação da matrícula acarretará a perda da vaga.

Art. 31. O requerimento de matrícula e a confirmação presencial de matrícula poderão ser feitas por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório.

CAPÍTULO X DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Seção I

Da apresentação dos documentos para comprovação de renda

Art. 32. Os candidatos inscritos sob as modalidades de concorrência a que se referem os incisos I e II do artigo 10 desta resolução, ou seja, **candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas**, deverão **submeter-se ao procedimento de avaliação socioeconômica a ser conduzido pela ProACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar**.

§ 1º. Em qualquer uma das chamadas, o candidato convocado nas condições a que se refere o *caput* deste artigo somente poderá requerer a matrícula, após ter feito para o representante da ProACE junto ao polo de apoio presencial a entrega da **documentação completa** descrita na alínea “c”, § 1º do artigo 28 desta resolução.

§ 2º. Será fornecido ao estudante que entregar a documentação a que se refere o § 1º deste artigo um **protocolo** contendo informação sobre a data em que será divulgado o resultado da análise socioeconômica, conforme previsto pelo *Cronograma de Divulgação dos Resultados da Avaliação Socioeconômica e dos Prazos para Interposição de Recurso contra o Resultado*, Anexo II desta resolução.

§ 3º. O protocolo entregue ao candidato pelo representante da ProACE no polo de apoio presencial deve ser apresentado ao representante da DiCA - Divisão de Controle Acadêmico, sem o qual não será recebido seu requerimento de matrícula na vaga para a qual tenha sido convocado.

Seção II
Da apresentação de recursos e de sua análise

Art. 33. O candidato que for considerado pela ProACE inelegível para ocupar vaga reservada para o critério de renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, nos prazos previstos no Anexo II desta resolução, poderá interpor recurso, em única instância, dirigido ao Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

§ 1º. A apresentação do recurso a que se refere *caput* deve ser protocolada, junto ao respectivo polo de apoio presencial, pessoalmente pelo próprio candidato ou ainda poderá ser feita por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório.

§ 2º. A apresentação do recurso a que se refere o *caput* deve conter a justificativa por escrito para o pedido de revisão do resultado, bem como deve ser instruída pelos respectivos documentos comprobatórios que servirem para comprovação das informações prestadas.

§ 3º. Os recursos serão analisados pela ProACE e seu resultado será divulgado nos prazos previstos no *Cronograma de Divulgação dos Resultados da Avaliação Socioeconômica e dos Prazos para Interposição de Recurso contra o Resultado*, Anexo II desta resolução.

§ 4º. Quando for considerado oportuno e a seu critério exclusivo, será garantido à ProACE o direito de realizar entrevistas, bem como de proceder visitas ao local de domicílio do estudante, bem como de consultas a cadastros de informações socioeconômicas.

§ 5º. Não caberá, administrativamente, por parte da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis qualquer outra análise de pedido que venha a ser eventualmente protocolado por candidato que tenha seu recurso indeferido.

Seção III
Da disponibilização das vagas ocupadas por candidatos com recurso indeferido

Art. 34. As vagas que forem disponibilizadas em razão do indeferimento de recurso interposto por candidato submetido ao procedimento de avaliação socioeconômica serão preenchidas por candidatos inscritos sob a respectiva modalidade de concorrência, em chamada subsequente, de acordo com o contido no *Calendário*, Anexo I desta resolução.

§ 1º. O candidato inscrito na forma do artigo 10 desta resolução e que tiver recurso indeferido, não terá direito a enquadrar-se em qualquer outra modalidade de concorrência prevista pela Lei 12.711/2012, ficando excluído de quaisquer convocações posteriores no processo seletivo, exceto no caso de não haver mais candidatos habilitados naquela opção de curso/polo para serem convocados.

§ 2º. Os documentos apresentados pelos candidatos nos procedimentos a que se refere este capítulo serão arquivados pela ProACE pelo prazo mínimo de cinco anos.

**CAPÍTULO XI
DA VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES
PRESTADAS PELOS CANDIDATOS**

Art. 35. A UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos candidatos nesse processo seletivo.

Parágrafo único: caso alguma das declarações ou informações prestadas no processo seletivo seja inverídica, a UFSCar poderá adotar uma das seguintes medidas, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis:

- I - indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- II - cancelar a matrícula de candidato matriculado.

Art. 36. Qualquer cidadão, candidato ou não, também poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou informações prestadas por candidato ao processo seletivo, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito, devidamente identificada e assinada, à Pró-Reitoria de Graduação.

**CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 37. Candidatos com deficiência e/ou mobilidade reduzida, que exijam condições especiais para a realização das provas, deverão encaminhar, por SEDEX, à VUNESP, estritamente dentro período estabelecido para o recebimento das inscrições, os seguintes documentos:

I - Cópia da ficha de compensação com a autenticação mecânica do banco comprovando o pagamento da taxa;

II - Laudo(s) emitido(s) por especialista(s), que descreva(m), com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo Único. O Endereço da VUNESP para envio é Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, São Paulo, SP, CEP 05002-062. Anotar no envelope: Vestibular EAD-UFSCAR 2013 (Provas Especiais).

Art. 38. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica a sua aceitação em relação às normas de funcionamento de tais cursos, conforme disposto no Anexo IV que integra esta resolução, bem como pela obrigatoriedade de frequência semanal em atividades a serem desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial ao qual esteja vinculado seu curso.

Art. 39. Não é permitida a transferência de alunos que ingressaram em cursos de graduação pela modalidade de Educação a Distância da UFSCar para os cursos de graduação presenciais desta Instituição.

Art. 40. Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 41. Não havendo mais candidatos habilitados para serem convocados em determinado curso/polo ou sendo encerradas as chamadas previstas no calendário estabelecido no Anexo I desta resolução, e ainda permanecendo vagas não preenchidas, a UFSCar poderá divulgar edital definindo a normatização complementar para o preenchimento de tais vagas. Nesse caso, a divulgação do referido edital será feita exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.ufscar.br.

Parágrafo único: é de **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento de eventuais editais de que trata o *caput* deste artigo, a fim de que possa orientar-se a respeito das datas, horários e locais para matrícula.

Art. 42. Compete **exclusivamente ao candidato** se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sendo que, em caso de desatendimento daqueles requisitos, o candidato, ainda que selecionado, perderá o direito à vaga.

Art. 43. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo adotado na UFSCar, bem como os respectivos horários de atendimento junto ao polo de apoio presencial e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

Art. 44. Para todos os efeitos, todas as referências de horários feitas nesta resolução e seus anexos seguirão o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 45. Os casos omissos nesta resolução serão decididos pelo Conselho de Graduação.

Art. 46. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROFA. DRA. CLAUDIA RAIMUNDO REYES
Presidente do Conselho de Graduação

ANEXO I

Calendário para o Vestibular EaD UFSCar - 2013	
Data e Horário	Evento
03/07/2013	Publicação da Resolução do Vestibular UFSCar EaD 2013, com divulgação por meio do endereço eletrônico www.vunesp.com.br e do endereço eletrônico www.ufscar.br
10 a 17/07/2013	Inscrições para solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição, com postagem via correio, do requerimento e documentos comprobatórios.
31/07/2013 A partir das 16h	Divulgação dos resultados referentes ao pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
01 a 26/08/2013 Até às 17h do dia 26/08/2013	Período de inscrições para o Vestibular EaD 2013, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br
02/09/2013 A partir das 16h	Divulgação dos locais de provas / convocação para as provas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.vunesp.com.br
08/09/2013 Das 8h às 13h	Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação
08/09/2013 Das 14h às 16h	Prova de Conhecimento e Habilidade em Música, para os candidatos ao curso de Educação Musical
01/10/2013 A partir das 16h	Divulgação dos resultados e da lista geral de classificação por curso/polo. Divulgação dos candidatos para matrícula em 1ª chamada .
02 a 04/10/2013 Até às 17h do dia 04/10/2013	Manifestação de interesse pela vaga a ser efetuada por candidatos relacionados na lista geral de classificação por curso/polo, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br
05/10/2013 - sábado das 10 às 15h	Matrícula dos convocados em 1ª chamada , no respectivo polo de apoio presencial.
08/10/2013 A partir das 16h	Divulgação da lista de espera com a relação dos candidatos que manifestaram interesse pela vaga no período (02 a 04/10/2013, até às 17h do dia 04/10/2013). A divulgação desta lista será feita exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.vunesp.com.br
15/10/2013 A partir das 16h	Divulgação dos convocados para matrícula em 2ª chamada , de acordo com a lista de espera.
19/10/2013 - sábado das 10 às 15h	Matrícula dos convocados em 2ª chamada , no respectivo polo de apoio presencial.
22/10/2013 A partir das 16h	Divulgação dos convocados para matrícula em 3ª chamada , de acordo com a lista de espera.
27/10/2013 – domingo das 9 às 11h	Matrícula dos convocados em 3ª chamada , no respectivo polo de apoio presencial.
27/10/2013 – domingo Das 11 às 13h	Confirmação PRESENCIAL OBRIGATÓRIA de matrícula, a ser realizada pelos estudantes matriculados na 1ª e 2ª chamadas .
27/10/2013 – domingo Das 14 às 17h	Aula Inaugural no polo de apoio presencial e atividades iniciais da disciplina Letramento Digital , com presença de todos os estudantes matriculados na 1ª, 2ª e 3ª chamadas .
29/10/2013 A partir das 16h	Divulgação dos convocados para matrícula em 4ª chamada , de acordo com a lista de espera.
01/11/2013 – sexta-feira das 16 às 21h	Matrícula dos convocados em 4ª chamada , no respectivo polo de apoio presencial.
07/11 a 18/12/2013	Continuidade das atividades da disciplina Letramento Digital
19/01/2014 - domingo	Atividades presenciais da Disciplina Letramento Digital, no respectivo polo de apoio presencial.

* Em relação aos horários, para todos os efeitos, deve ser considerado o horário de Brasília – DF.

ANEXO II
Cronograma de Divulgação dos Resultados da Avaliação Socioeconômica
e dos Prazos para Interposição de Recurso contra o Resultado

Datas	Horários	Evento / Procedimento	Local
10/10/2013	Até as 18 horas	Resultado da análise socioeconômica (divulgação da relação de Deferidos e Indeferidos) para os candidatos que requereram matrícula na 1ª chamada	Exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ufscar.br
14/10/2013	Das 15 às 20 horas	Interposição de recurso para candidatos que foram <u>indeferidos</u> para ocupação da vaga no procedimento de análise socioeconômica na 1ª chamada	Endereço do respectivo polo de apoio presencial, a ser divulgado juntamente com o resultado da respectiva chamada
17/10/2013	Até as 18 horas	Resultado da análise dos recursos – 1ª chamada	Exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ufscar.br
24/10/2013	Até as 18 horas	Resultado da análise socioeconômica (divulgação da relação de Deferidos e Indeferidos) para os candidatos que requereram matrícula na 2ª chamada	Exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ufscar.br
28/10/2013	Das 14 às 17 horas	Interposição de recurso para candidatos que foram <u>indeferidos</u> para ocupação da vaga no procedimento de análise socioeconômica na 2ª chamadas	Endereço do respectivo polo de apoio presencial, a ser divulgado juntamente com o resultado da respectiva chamada
31/10/2013	Até as 18 horas	Resultado da análise dos recursos – 2ª chamadas	Exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ufscar.br
01/11/2013	Até as 18 horas	Resultado da análise socioeconômica (divulgação da relação de Deferidos e Indeferidos) para os candidatos que requereram matrícula na 3ª chamada	Exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ufscar.br
05/11/2013	Das 14 às 17 horas	Interposição de recurso para candidatos que foram <u>indeferidos</u> para ocupação da vaga no procedimento de análise socioeconômica – 3ª chamada	Endereço do respectivo polo de apoio presencial, a ser divulgado juntamente com o resultado da respectiva chamada
07/11/2013	Até as 18 horas	Resultado da análise dos recursos – 3ª chamadas	Exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ufscar.br
08/11/2013	Até as 18 horas	Resultado da análise socioeconômica (divulgação da relação de Deferidos e Indeferidos) para os candidatos que requereram matrícula na 4ª chamada	Exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ufscar.br
12/11/2013	Das 14 às 17 horas	Interposição de recurso para candidatos que foram indeferidos para ocupação da vaga no procedimento de análise socioeconômica – 4ª chamada	Endereço do respectivo polo de apoio presencial, a ser divulgado juntamente com o resultado da respectiva chamada
14/11/2013	Até as 18 horas	Resultado da análise dos recursos – 4ª chamadas	Exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ufscar.br

Para todos os efeitos, os horários contidos neste calendário referem-se ao horário oficial de Brasília - DF

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA PARA FINS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

(fundamento: Lei 12.799, de 10/04/2013)

"Eu, _____, CPF: _____ candidato(a) ao Processo Seletivo 2013 da Universidade Federal de São Carlos para os cursos de graduação a distância, estando em situação familiar completamente compatível com o estabelecido nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei 12.799, de 10 de abril de 2013, AFIRMO para todos os fins e efeitos de direito e SOB AS PENAS DA LEI, que os integrantes do meu grupo familiar são os relacionados a seguir, com as respectivas rendas brutas individuais mensais:

Quantidade de membros do grupo familiar: _____ (_____)

Nome Completo do Integrante do Grupo Familiar	Grau de Parentesco	Renda Bruta Individual Mensal (em Reais)
1. (Candidato) Nome completo:	-----	R\$
Escreva o valor em R\$ por extenso:		
2.		R\$
Escreva o valor em R\$ por extenso:		
3.		R\$
Escreva o valor em R\$ por extenso:		
4.		R\$
Escreva o valor em R\$ por extenso:		
5.		R\$
Escreva o valor em R\$ por extenso:		
6.		R\$
Escreva o valor em R\$ por extenso:		
7.		R\$
Escreva o valor em R\$ por extenso:		

Obs.: Caso seu grupo familiar tenha mais de 7 membros, utilize o verso desta declaração para prestar as informações faltantes.

Declaro, outrossim, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do processo seletivo da UFSCar que as informações prestadas nesta declaração são exatas e fidedignas e que disponho da documentação comprobatória que confirmam esta declaração de carência socioeconômica.

Assim, para obter o benefício da isenção do pagamento da taxa de inscrição, encaminho junto a esta declaração os demais documentos exigidos no artigo 7º da Resolução CoG nº 056, de 03/07/2013.

_____, _____ de _____ de 20____.
(Cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

Normas de funcionamento dos cursos de graduação oferecidos pela modalidade de educação a distância

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CURSOS

1.1. Caracterização

A Educação a Distância (EaD) é uma modalidade educacional prevista no Artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação- Lei nº 9.394/96. Caracteriza-se Educação a Distância como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (Artigo 1º do Decreto nº 5622/05). O estudante não precisa estar necessariamente presente em uma sala de aula, mas, por outro lado, é necessário que desenvolva competências, habilidades, atitudes e hábitos relativos ao estudo e realização das atividades do curso, especialmente autodisciplina, organização e planejamento.

É fundamental que o estudante tenha ou adquira o hábito de leitura e escrita, seja por via eletrônica ou em papel, pois disso depende o desenvolvimento de parte considerável de seu aprendizado. Igualmente desta forma o aluno estabelecerá contato com tutores virtuais e realizará parte das atividades previstas nas disciplinas. Algumas atividades pedagógicas dos cursos de graduação oferecidos pela modalidade de educação a distância da UFSCar, assim como as atividades avaliativas do aprendizado e as práticas de laboratório dos cursos, serão realizadas presencialmente no Polo de Apoio Presencial em que o estudante estiver matriculado, em encontros previamente agendados, como descrito neste documento. A estrutura de educação a distância na UFSCar compreende: material didático especialmente preparado pelo professor da disciplina, tutoria presencial (no polo de apoio em que o estudante matriculou-se) e tutoria virtual (a distância) via ambiente virtual de aprendizagem do curso na Internet (Moodle). Assim, o material didático-pedagógico, disponibilizado gratuitamente aos estudantes, pode estar nas mídias virtuais (internet), digital (CD ou DVD de dados ou softwares), audiovisual (videoaulas), impressa (Guias de Estudo) e outras similares.

Para o curso de Educação Musical, é necessário que o candidato tenha conhecimento de leitura musical e possua um bom desempenho instrumental ou vocal. É aconselhável que tenha conhecimento de instrumentos melódicos e, ao menos, ter contato com algum instrumento harmônico. Além disso, é necessário ao candidato interesse pela educação musical propriamente dita.

1.2. Titulação

O estudante será titulado Bacharel ou Licenciado ou Tecnólogo, de acordo com as especificidades do curso escolhido pelo candidato para formação pela modalidade de educação a distância da UFSCar.

2. PARCERIAS E PAPÉIS NA UAB-UFSCAR

Os cursos da UFSCar ofertados na modalidade a distância contam com a participação de diferentes parceiros no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB): a universidade, o município e o Ministério da Educação, exercendo os seguintes papéis:

2.1. A Universidade Federal de São Carlos

A UFSCar é responsável pela elaboração, implantação e acompanhamento do projeto pedagógico dos cursos de graduação na modalidade de EAD. Suas principais funções nesta parceria são: o planejamento didático-pedagógico de cada curso na modalidade de educação a distância, a criação e manutenção de infraestrutura para o desenvolvimento e avaliação dos cursos, a elaboração dos conteúdos das disciplinas e a coordenação do acompanhamento acadêmico dos alunos, promovido pelas tutorias virtual e presencial. Os profissionais responsáveis pela elaboração e acompanhamento das atividades são:

- a) **Professor coordenador de disciplina:** Docente da UFSCar, autor do conteúdo de uma disciplina do curso, responsável por elaborar, publicar e atualizar o material virtual da mesma, bem como, apoiar, orientar e coordenar o trabalho dos tutores e dos alunos.
- b) **Professor coordenador de estágio:** professor responsável pela articulação entre universidade, polos e escolas (campo de estágio) previsto para os cursos de licenciaturas.
- c) **Tutor a distância:** Orientador acadêmico com formação superior compatível com o conhecimento específico da disciplina, responsável por atender e orientar os estudantes, esclarecendo suas dúvidas quanto aos conteúdos via ambiente de aprendizagem do curso pela Internet e por outros meios tecnológicos de comunicação. Ele também é responsável por estimular, motivar e contribuir para o desenvolvimento da capacidade de organização e realização das atividades acadêmicas e de autoaprendizagem dos alunos.

2.2. O Município

A prefeitura do município que sedia o polo de apoio presencial é responsável pela manutenção do polo em sua estrutura física e pelos recursos humanos e materiais alocados no ambiente de estudos do polo. O município é responsável também por estabelecer uma grade de horários de funcionamento do polo, atendendo às necessidades acadêmicas dos alunos e permitindo-lhes a organização adequada das suas agendas para execução das atividades presenciais em diferentes dias e horários.

a) Polos de apoio presencial: Trata-se de um local estruturado de modo a atender adequadamente os estudantes de cursos de graduação na modalidade de educação a distância. Neste local, o estudante terá acesso à biblioteca, sala de estudos, laboratório de informática com computadores e conexão à internet (para acessar os materiais das disciplinas disponíveis virtualmente). Também no polo, os estudantes recebem atendimento de tutores presenciais, assistem aulas via webconferência, realizam práticas de laboratórios, atividades avaliativas e demais atividades pedagógicas (obrigatórias ou não) compatíveis com as necessidades do curso, propostas pelos professores de cada disciplina. Em síntese, o Polo de Apoio Presencial é o “braço operacional” da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) na cidade escolhida pelo estudante para realizar suas atividades presenciais semanais.

b) Tutor presencial: Esse tutor possui formação superior adequada e atua como orientador acadêmico dos estudantes, acompanhando-os em suas dificuldades operacionais durante o desenvolvimento das atividades presenciais no polo. O tutor presencial também acompanha o aluno nos estudos a distância, orientando-o nas necessidades acadêmicas e na aquisição de autonomia de aprendizagem e na organização dos estudos. O tutor presencial orienta os alunos, individualmente ou em grupos, para construção de uma metodologia própria de estudo.

c) Tutor presencial de estágio (para os cursos de licenciaturas): Orientador acadêmico com formação superior que faz a articulação, no polo, entre os alunos e as escolas (campo de estágio), realiza orientações individuais sobre os aspectos administrativos, funcionais da escola, mediando as interações com equipe docente da escola.

d) Professor tutor regente (para os cursos de licenciaturas): Professor responsável por uma classe dos anos iniciais que recebe o estagiário. Tem a função de planejar e orientar os momentos de estágio na escola. Além disso, comunica-se com tutoria, media a interação dele com a turma e avalia seu processo de participação e desempenho. Este profissional frequenta um curso de extensão, oferecido pela UFSCar preparando-o para receber os estagiários.

2.3. O Ministério da Educação

O MEC gerencia e organiza o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), oferecendo suporte operacional e financeiro para garantia do ensino superior público gratuito e de qualidade.

3. DA ESTRUTURA DOS CURSOS

3.1. Material de apoio pedagógico ao aluno

Os alunos realizam suas atividades acadêmicas com o apoio de materiais didático-pedagógicos elaborados para a modalidade de educação a distância, organizados em diferentes mídias:

- a) O material didático de cada disciplina é organizado em três ou mais mídias, incluindo necessariamente a mídia virtual (no ambiente virtual de aprendizagem Moodle).
- b) Preferencialmente, cada disciplina disponibilizará também os materiais didáticos nas mídias impressa (em Guias de Estudo) e audiovisual (videoaulas, audioaulas e similares).
- c) As disciplinas adotarão, sempre que possível e adequado, atividades de webconferência.
- d) Outras mídias podem ser utilizadas de modo complementar às obrigatórias, a depender da disponibilidade de infraestrutura, recursos materiais e humanos de apoio.
- e) Quando for o caso, os materiais didáticos elaborados para os cursos de EaD da UFSCar serão disponibilizados na biblioteca do Polo de Apoio Presencial para consulta dos estudantes e demais interessados.

3.2. Apoio acadêmico

Os alunos matriculados nos cursos da UFSCar ofertados na modalidade a distância recebem apoio de profissionais que realizam suas atividades na sede da universidade e também nos Polo de Apoio Presencial:

- a) na UFSCar, por intermédio da Secretaria Geral de Educação a Distância (SEaD-UFSCar), da coordenação geral da UAB-UFSCar, da coordenação do curso, pela equipe multidisciplinar de EaD e pela tutoria virtual;
- b) nos polos de apoio presencial, pela tutoria presencial e pela coordenação do polo e sua equipe de apoio.

3.3. Avaliações

O sistema de avaliação dos cursos da UFSCar ofertados na modalidade de educação a distância é processual e contará com: **avaliações presenciais**, realizadas nos polos (sob a responsabilidade de um professor ou tutor), e **avaliações a distância**, como atividades virtuais, auto-avaliações, trabalhos em grupo, relatórios, exercícios e tarefas específicas de cada disciplina. Dependendo do curso e da disciplina, os estudantes terão trabalhos de campo, estágios ou realizarão atividades em laboratórios, ambos de caráter obrigatório, conforme projeto pedagógico dos cursos. Estas e outras atividades pedagógicas podem exigir a frequência semanal do estudante no Polo de Apoio Presencial. Todas as atividades avaliativas serão previamente agendadas.

3.4. Estágios

Os cursos da UFSCar na modalidade de educação a distância exigem atividades obrigatórias de estágio e, em alguns cursos, essas atividades são realizadas no próprio Polo de Apoio Presencial em que o estudante é matriculado, em empresas da área ou em escolas parceiras do polo. Desta forma, os estudantes devem comparecer nos locais indicados pelos coordenadores do seu curso em parceria com a coordenação do polo, como no caso de disciplinas de Práticas de Ensino e Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia que deverão ser realizados nos locais indicado pela coordenação de curso.

4. REGRAS DE ORGANIZAÇÃO E PERMANÊNCIA NO CURSO

4.1. Participação em atividades presenciais obrigatórias no Polo de Apoio Presencial

Nos cursos na modalidade de educação a distância (EaD) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) há atividades obrigatórias que deverão ser realizadas no polo presencial ao qual o estudante esteja vinculado. As atividades presenciais e virtuais terão um prazo para serem executadas. As atividades de presença obrigatória no polo e o prazo para sua realização será determinado pelos professores responsáveis pelas disciplinas, que o indicarão na agenda do semestre. Esse procedimento visa permitir que o aluno se organize para executar as tarefas e enviá-las dentro do prazo previsto. Os horários previstos para a realização das atividades presenciais estarão disponíveis no polo e contemplarão diferentes períodos, podendo ser estabelecidos em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados e domingos. As atividades e as avaliações que necessitem a presença simultânea de todos da turma os alunos serão anunciadas com antecedência.

4.2. Frequência no Polo de Apoio Presencial

A proposta pedagógica dos cursos na modalidade de educação a distância (EaD) da Universidade Federal de São Carlos prevê que o aluno tenha um contato presencial frequente com a sede do Polo de Apoio Presencial, pois cada disciplina oferece um conjunto de atividades semanais que devem ser realizadas nos polos, sob a orientação do tutor presencial, podendo ter apoio virtual do tutor virtual e/ou do professor coordenador da disciplina).

Dessa forma, o candidato deve estar ciente de que a sua presença no Polo de Apoio Presencial é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades e, por isso, a UFSCar exige do aluno a frequência no polo de apoio, podendo haver ocasiões nas quais o aluno deverá estar presente em dias durante a semana e também ao final dela, ou seja, sexta, sábado e domingo.

Além das atividades avaliativas e laboratoriais, a serem realizadas no polo, o professor de cada disciplina pode solicitar aos alunos participação em atividades semanais, de acordo com o calendário da disciplina.

Para o curso de Educação Musical as atividades presenciais obrigatórias ocorrem ao longo de cada período letivo e durante todo o curso. Essas atividades serão realizadas semanalmente, em dia da semana estabelecido pela Coordenação do Curso, no período noturno, e mais quatro vezes por semestre aos finais de semana no período matutino e vespertino.

4.3. Projeto Pedagógico do Curso

A operacionalização de cada curso estará pautada no que estabelece o seu Projeto Pedagógico e estará regulamentada por suas normas.

4.4. Normas que regulamentam o desempenho mínimo e dispõem sobre a sistemática de avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de graduação na modalidade de educação a distância e procedimentos correspondentes.

O estudante matriculado em curso da UFSCar ofertado na modalidade de educação a distância deverá reportar-se às normas estabelecidas pela Portaria GR nº 308/09, de 13/12/2009 e Portaria GR nº 688/10, de 20/09/2010, bem como a regulamentos que venham a ser aprovados pelos órgãos colegiados competentes.

4.5. Transferências

A Portaria GR nº. 306/09, de 13/10/2009 constitui o atual regulamento sobre transferências de estudantes dos cursos de graduação na modalidade de educação a distância da UFSCar, devendo o estudante matriculado reportar-se a tal norma, bem como a regulamentos que venham a ser aprovados pelos órgãos colegiados competentes.

4.6. Trancamento de matrícula

Não será permitido o trancamento de matrícula em disciplinas ou nos cursos da educação a distância na UFSCar.

ANEXO V

Programa das Disciplinas

PROVA DE CONHECIMENTO E HABILIDADE EM MÚSICA

Objetivos: O aluno ingressante no curso de Licenciatura em Educação Musical da UFSCar deverá possuir conhecimento básico de leitura musical, de teoria musical, de solfejo e de performance instrumental. Sendo o ideal que o aluno ao menos tenha em andamento estudo de um instrumento melódico e de outro harmônico. Além destas competências estritamente musicais é esperado que o aluno possua interesse específico pela educação musical.

A prova constará:

- de questões de natureza objetiva, referentes à percepção musical (que serão realizadas por meio da audição de material de áudio gravado), teoria musical e educação musical;

Conteúdo Programático:

1. Avaliação de percepção musical.
 - 1.1 Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade.
 - 1.2 Discriminação de intervalos melódicos simples
 - 1.3 Discriminação de intervalos harmônicos simples
 - 1.4 Percepção rítmica por meio da audição para a escolha de partituras.
 - 1.5 Percepção melódica por meio da audição para a escolha de partituras.
 - 1.6 Discriminação auditiva dos compassos 2/4, 3/4, 4/4 e 6/8.
 - 1.7 Discriminação entre escalas maiores e menores.
2. Avaliação teoria musical.
 - 2.1 Intervalos.
 - 2.2 Escalas maiores e menores em qualquer tonalidade.
 - 2.3 Tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas.
 - 2.4 Tétrades maiores com sétima maior, maiores com sétima menor, menores com sétima menor, diminutas, meio-diminuta.
3. Avaliação de educação musical.
 - 3.1 A trajetória da educação musical no Brasil durante as últimas décadas.
 - 3.2 As propostas de educação musical de Émile-Jacques Dalcroze, Edgar Willems, Zoltán Kodály, Carl Orff, Shinichi Suzuki e Murray Schafer.
 - 3.3 As propostas de educadores musicais brasileiros.

Bibliografia referencial:

- FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De tramas e fios:** um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Editora UNESP, 2005.
- GUEST, Ian. **Arranjo: método prático.** Almir Chediak, 1950-2003 (Ed.). 6 ed. Rio de Janeiro: Lumiar, c1996. v.1. 153 p.
- HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos.** São Paulo: Ricordi do Brasil, 2004.
- LIMA, Marisa Ramires Rosa de; FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. **Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática.** São Paulo: Embriform, 2004.
- MED, Bohumil. **Teoria da Música.** 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996.
- PAZ, Ermelinda A. **Pedagogia Musical Brasileira no Século XX:** Metodologias e Tendências. Brasília: MusiMed Editora, 2000.

BIOLOGIA

Objetivos: As questões de Biologia avaliarão a compreensão dos conhecimentos básicos na área, que estejam diretamente relacionados aos conteúdos programáticos básicos desenvolvidos no ensino médio. Tomando por base o conteúdo abaixo, pressupondo referir-se a uma programação esperada em nível médio, buscar-se-á verificar:

- o conhecimento do conteúdo de Biologia nas suas diversas áreas, manifestando compreensão da dinâmica dos processos de interrelação entre os seres vivos e o ambiente e a interferência que o homem pode exercer na natureza;
- a capacidade de correlacionar e integrar conhecimentos relativos às diversas áreas do conhecimento;
- a capacidade de elaborar, interpretar e analisar gráficos, tabelas e experimentos associados a conhecimentos específicos no campo científico;
- a capacidade de observar e analisar as situações da vida cotidiana, relacionando as explicações entre o campo da ciência e aquelas sugeridas pelo senso comum;

- a capacidade de análise e de pensamento crítico em relação às questões ambientais nos seus aspectos políticos, científicos, tecnológicos, sociais e culturais, referentes à Biologia; - o conhecimento e a capacidade de análise de informações gerais veiculadas pelos diversos meios de comunicação, bem como de trabalhos e de organizações sociais (tais como as ONG's).

Conteúdo Programático

1. Biologia Celular.

1.1 Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que constituem os seres vivos:

- proteínas;
- açúcares;
- lipídios.
- ácidos nucleicos;
- vitaminas;
- água e nutrientes minerais essenciais.

1.2. Estrutura, função e variedade celular:

- estrutura celular básica e interação entre os componentes celulares;
- células procariotas e eucariotas;
- fisiologia celular: troca com o meio (difusão, osmose, transporte ativo, fagocitose e pinocitose); processo de obtenção e transformação de energia (fotossíntese, fermentação e respiração); movimento celular (cílios, flagelos e microfilamentos); divisão celular;
- diferenciação celular.

2. Diversidade dos Seres Vivos.

2.1 Alguns sistemas de classificação: os princípios de classificação e nomenclatura de Lineu; critérios modernos de classificação biológica:

- caracterização geral dos vírus, moneras, protistas, fungos, plantas e animais;
- as grandes linhas de evolução: possíveis relações evolutivas entre os grandes reinos;

2.2. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários: características gerais:

- doenças causadas por vírus, bactérias, fungos e protozoários: patogenia, etiologia, transmissão e prevenção;
- fungos e algas: papel ecológico (teias alimentares) e importância na produção de alimentos.

2.3. A Biologia das plantas: - origem das plantas e colonização do ambiente terrestre;

- caracterização geral e comparação dos ciclos de vida das briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas;
- a adaptação das angiospermas: morfologia externa e interna e fisiologia vegetal;
- relação estrutura-função em plantas: crescimento e desenvolvimento; nutrição e transporte.

2.4. A Biologia dos animais: - os animais invertebrados: características gerais; comparação da organização corporal entre os diversos grupos; aspectos básicos de reprodução; local onde vivem; diversidade e importância ecológica e econômica;

- doenças causadas por invertebrados parasitas (teníase, esquistossomose, ascariíase e ancilostomíase), ciclo de vida e prevenção;
- colonização do ambiente terrestre pelos vertebrados: características gerais; aspectos da morfologia, fisiologia e ecologia relacionados entre si; local onde vivem peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos;
- comparação dos vertebrados em relação à reprodução, embriologia, crescimento, revestimento, sustentação e movimentação, digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso e endócrino;
- relação estrutura-função no homem: digestão, circulação e respiração; controle do meio interno; integração, comunicação e movimentação; reprodução e desenvolvimento;
- sexualidade humana, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.

3. Hereditariedade e Evolução.

3.1 As concepções da hereditariedade:

- idéias pré-mendelianas sobre a herança;
- Mendelismo: 1ª e 2ª leis; alelos múltiplos; grupos sanguíneos (sistema ABO e N, fator Rh); interação gênica; herança quantitativa.

3.2 Teoria cromossômica da herança:

- meiose e sua relação com os princípios mendelianos;
- ligação gênica e permutação;
- citogenética humana;
- a determinação do sexo: influências genéticas, cromossômicas e hormonais.

3.3. Bases moleculares da hereditariedade:

- DNA e RNA como material genético; - o modelo da dupla-hélice;
- código genético e síntese de proteínas; - o conceito de mutação gênica.

3.4 Evolução biológica:

- aspectos históricos: lamarquismo, darwinismo e neodarwinismo;
- teoria sintética da evolução;
- genética de populações;
- conceitos de população, raça e subespécie;
- isolamento reprodutivo e formação de novas espécies.

4. Seres Vivos, Ambientes e suas Interações.

4.1 Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas:

- níveis tróficos, cadeias e teias alimentares;
- pirâmides de energia e de biomassa;
- ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.

4.2 Dinâmica das comunidades biológicas.

- população e comunidade- aspectos conceituais;
- densidade de populações;
- equilíbrio dinâmico das populações;
- relações entre os seres vivos intra e interespecíficas;
- habitat e nicho ecológico - aspectos conceituais;
- sucessão ecológica.

4.3 O homem como parte da biosfera:

- o crescimento da população humana;
- a utilização dos recursos naturais;
- alterações nos ecossistemas: erosão e desmatamento; poluição do ar, da água e do solo; concentração de poluentes ao longo de cadeias alimentares; o problema do lixo; extinção de espécies.

4.4 Saúde, higiene e saneamento:

- o processo saúde-doença - determinantes sociais;
- endemias e epidemias - aspectos conceituais;
- aspectos epidemiológicos, ambientais, econômicos e sanitários;
- medidas de controle.

LÍNGUA PORTUGUESA

Objetivos: A prova de Língua Portuguesa tem por objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de língua portuguesa, literaturas brasileira e portuguesa, bem como avaliar como o candidato produz seu texto e a interpretação que faz do que lê ou já leu. Com relação à interpretação de texto, o candidato deverá demonstrar ser capaz de analisar as relações de um texto com outros, bem como a relação do texto com o contexto histórico e cultural. Com respeito à produção de texto, o candidato terá avaliada a sua capacidade de organizar um texto, observando os critérios de textualidade (uso adequado dos mecanismos de coesão e coerência), e a sua capacidade de argumentar. Nas questões de literatura o candidato deverá demonstrar ser capaz de estabelecer relações entre texto e contexto, consequentemente entre história, sociedade e literatura. Não há indicação de leitura obrigatória e o candidato deverá evidenciar não somente o conhecimento dos autores e das obras mais representativas, como também das épocas (escolas) a que os mesmos pertencem. Este conhecimento implica demonstrar capacidade de interpretação dos textos e das relações com a realidade cultural que as produziu, nomeadamente com processos literários dos quais se mostram como índices exemplares.

Na Literatura Brasileira, os estilos de época enfocados serão:

- a. Barroco.
- b. Arcadismo.
- c. Romantismo.
- d. Realismo / Naturalismo.
- e. Modernismo.
- f. Pós-modernismo.

Na Literatura Portuguesa inclui-se o Renascimento.

Conteúdo Programático

Língua Falada e Língua Escrita.

- 1.1. Norma ortográfica.
- 1.2. Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos.
- 1.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.
2. Morfossintaxe.
 - 2.1. Classes de palavras.
 - 2.2. Processos de derivação.
 - 2.3. Processos de flexão: verbal e nominal.
 - 2.4. Concordância nominal e verbal.
 - 2.5. Regência nominal e verbal.
3. Processos Sintático-Semânticos.
 - 3.1. Conectivos: função sintática e semântica.
 - 3.2. Coordenação e subordinação.
 - 3.3. Sentido literal e não literal.
4. Textualidade, Produção e Interpretação de Texto.
 - 4.1. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.
 - 4.2. Argumentação.

- 4.3. Relação entre textos.
- 4.4. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
- 4.5. Dissertação.
- 4.6. Narração.
- 4.7. Descrição.

REDAÇÃO

Objetivo: Espera-se que o candidato produza um texto dissertativo em prosa a partir da leitura de textos auxiliares, que devem ser analisados e utilizados como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

LÍNGUA INGLESA

Objetivo: A prova de Língua Inglesa, considerando a relevância da leitura em língua estrangeira nos cursos superiores, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos cujo grau de dificuldade seja compatível com o ensino médio. A seleção dos textos será fundamentada em critérios de diversidade temática (temas contemporâneos variados da realidade política, econômica, científica e cultural) e diversidade de gênero (textos científicos, literários, jornalísticos, publicitários, etc.). O candidato será avaliado pela habilidade que possui para reconhecer, localizar, selecionar, parafrasear, analisar, deduzir ou sintetizar as idéias do texto, estabelecendo relações de sentido. Serão tratados aspectos gerais relacionados ao tema, estrutura e propriedade dos textos, podendo ser avaliados elementos linguísticos e lexicais relevantes para a interpretação de sentidos gerais e/ou específicos possibilitados pelos textos.

GEOGRAFIA

Objetivos: As questões de Geografia verificarão os conhecimentos do candidato, considerando que ele seja capaz de:

- ter o domínio de conhecimentos e habilidades relativas à orientação, localização e representação espacial;
- demonstrar a compreensão crítica da realidade contemporânea, considerando a dimensão específica do espaço geográfico no qual se dá a relação sociedade e natureza;
- estudar e compreender o mundo, considerando as transformações da natureza advindas do trabalho social e do processo histórico;
- compreender que a natureza constitui um processo de caráter dinâmico com mecanismos próprios, sendo que a sociedade brasileira, com suas especificidades, faz parte deste processo.

Conteúdo Programático

1. A regionalização do espaço mundial: os sistemas socioeconômicos e a divisão territorial do trabalho; os espaços supranacionais, países e regiões geográficas (suas organizações geopolíticas, geoeconômicas e culturais).
 - 1.1. As diferenças geográficas da produção do espaço mundial e a divisão territorial do trabalho.
 - 1.2. Os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional e regional.
 - 1.3. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/ metropolização, de transformação da produção agropecuária e das fontes de energia.
 - 1.4. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional e a concentração espacial da riqueza.
2. A regionalização do espaço brasileiro: o processo de transformação recente, a valorização econômico-social do espaço brasileiro e a divisão territorial do trabalho; as regiões brasileiras; o Estado e o planejamento territorial.
 - 2.1. As diferenças geográficas do processo recente de produção do espaço brasileiro e os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional, regional e local.
 - 2.2. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e da estrutura agrária; o desenvolvimento da circulação e das fontes de energia.
 - 2.3. A análise geográfica da população brasileira: estrutura, movimentos migratórios, condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris e os movimentos sociais urbanos e rurais.
 - 2.4. A relação entre produção e consumo: o comércio interno e externo e a concentração espacial da riqueza.
3. Os grandes domínios geoecológicos: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas e o aproveitamento de seus recursos.
 - 3.1. O espaço terrestre global e brasileiro, em particular: configuração e diferenças naturais.
 - 3.2. As grandes unidades geológicas e geomorfológicas do globo e do Brasil: caracterização geral e aproveitamento econômico.
 - 3.3. A dinâmica climática e a distribuição climatobotânica no mundo e no Brasil.
 - 3.4. A dinâmica da água na superfície da Terra.

- 3.5. A especificidade dos ambientes tropicais do globo terrestre: unidade e diversidade.
- 3.6. O meio ambiente no Brasil e os domínios geocológicos.
4. A questão ambiental: conservação, preservação e degradação.
 - 4.1. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço.
 - 4.2. A questão ambiental no Brasil e as políticas governamentais.
 - 4.3. A poluição nas grandes metrópoles do Brasil e do mundo.
 - 4.4. Os processos naturais e antropogênicos de erosão e de desertificação; a devastação da vegetação natural e da fauna.
 - 4.5. A poluição das águas continentais e marinhas.
 - 4.6. As mudanças climáticas, o efeito estufa e as consequências nas atividades humanas.
 - 4.7. Os agrotóxicos e a poluição dos solos e dos alimentos.
5. A cartografia como disciplina auxiliar da Geografia, subsidiando a observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.
 - 5.1. A cartografia como instrumento de compreensão do elo existente entre natureza e sociedade.
 - 5.2. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação: local, regional e mundial.
 - 5.3. Tratamento da informação e representação dos fenômenos físicos, sociais, econômicos, geopolíticos, etc., permitindo a visualização espacial dos fenômenos e suas possíveis correlação e interpretação.

HISTÓRIA

Objetivos: As questões de História terão como princípios norteadores:

- a reflexão sobre questões históricas pertinentes à realidade social;
- o estudo comparado das permanências e mudanças observadas no processo histórico;
- a apreensão dos processos históricos de um modo mais global, propiciando que os conhecimentos adquiridos façam sentido quando confrontados com as relações sociais. Espera-se do candidato que seja capaz, não só de relatar e identificar fatos históricos mas, principalmente, analisá-los, compreendê-los e relacioná-los, considerando a presença de diversos grupos humanos em diferentes tempos e espaços históricos.

Conteúdo Programático

1. Civilizações Antigas.
 - 1.1. Da Pré-História à História: a Revolução Agrícola e a Revolução Urbana no Oriente Médio.
 - 1.2. O mundo grego e a pólis: do período homérico ao helenístico (aspectos socioeconômicos e político-culturais).
 - 1.3. Roma: da monarquia ao império (economia, política e sociedade).
2. A Europa Medieval.
 - 2.1. Os elementos formadores do mundo feudal.
 - 2.1.1. A crise do império romano.
 - 2.1.2. O cristianismo e a Igreja Católica.
 - 2.1.3. Os reinos germânicos.
 - 2.1.4. O islamismo.
 - 2.2. O sistema feudal e sua dinâmica.
 - 2.2.1. O desenvolvimento do comércio, o crescimento urbano e a vida cultural.
 - 2.2.2. As monarquias feudais e os poderes locais (senhorios e cidades) e universais (império e papado).
 - 2.2.3. A crise do século XIV e da civilização medieval.
3. O Ocidente Moderno.
 - 3.1. O Renascimento.
 - 3.2. A expansão mercantil europeia.
 - 3.3. As reformas religiosas e a Inquisição.
 - 3.4. O Estado Moderno e o Absolutismo Monárquico (Portugal, Espanha, França e Inglaterra).
 - 3.5. Mercantilismo e Sistema Colonial.
 - 3.6. Guerras e revoluções na Europa nos séculos XVI e XVII.
 - 3.7. Ilustração e Despotismo Esclarecido.
 - 3.8. Capitalismo e Revolução Industrial na Inglaterra do século XVIII.
 - 3.9. A Revolução Francesa do século XVIII.
4. O Mundo Contemporâneo.
 - 4.1. Conservadorismo, Liberalismo e Revolução na Europa da primeira metade do século XIX.
 - 4.2. Capitalismo e processos industriais nos séculos XIX e XX.
 - 4.3. O mundo do trabalho: movimentos e idéias sociais.
 - 4.4. O Imperialismo e Neocolonialismo.
 - 4.5. As duas grandes guerras mundiais.
 - 4.6. A Revolução Russa.
 - 4.7. Os regimes totalitários: fascismo, nazismo, stalinismo e franquismo.
 - 4.8. Arte e Estética Modernista.
 - 4.9. Descolonização, Revolução e Libertação Nacional (China, Argélia, Egito e Vietnã).

- 4.10. Movimentos sociais, políticos e culturais nas décadas de 60, 70 e 80.
- 4.11. As grandes transformações políticas ocorridas na Europa, no início da década de 90, e suas consequências em escala mundial.
5. História da América.
 - 5.1. Formas de organização social no Novo Mundo.
 - 5.2. Formas de colonização européia na América (espanhola, inglesa e francesa).
 - 5.3. Economia, trabalho, cultura e religião nas colônias americanas.
 - 5.4. Idéias e Movimentos de Independência nas Américas.
 - 5.5. Estados Unidos nos séculos XIX e XX (expansão para o Oeste, Guerra de Secessão, Crise de 29 e New Deal e a Hegemonia do pós-guerra).
 - 5.6. Estados Nacionais, Oligarquias e Caudilhismo na América Espanhola.
 - 5.7. As Revoluções Mexicana e Cubana.
 - 5.8. Industrialização, Urbanização e Populismo na América Latina.
 - 5.9. Militarismo, Ditadura e Democracia na América Latina.
6. História do Brasil.
 - 6.1. As populações indígenas do Brasil: organização e resistência.
 - 6.2. O sistema colonial: engenho e escravidão.
 - 6.3. A atuação dos jesuítas na Colônia.
 - 6.4. A interiorização: bandeirismo, extrativismo, pecuária e mineração.
 - 6.5. Vida urbana: cultura e sociedade.
 - 6.6. Apogeu e crise do sistema colonial. Reformismo ilustrado, rebeliões locais e tentativas de emancipação.
 - 6.7. O período joanino e o movimento de independência.
 - 6.8. A consolidação do Estado Nacional: centralização e resistências.
 - 6.9. O 2o império: economia, urbanização, instituições políticas e vida cultural.
 - 6.10. A crise do sistema escravista e a imigração.
 - 6.11. O advento e consolidação da República. As oligarquias e os interesses regionais.
 - 6.12. Industrialização, movimento operário e crises políticas na Primeira República.
 - 6.13. O movimento modernista.
 - 6.14. A Revolução de 30 e o Estado Novo (1930-1945).
 - 6.15. A democracia populista (1945-1964).
 - 6.16. O Estado Autoritário (1964-1985): repressão e desenvolvimento excludente.
 - 6.17. Movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta do século XX.
 - 6.18. O sistema político atual.

FÍSICA

Objetivos: As questões de Física avaliarão a compreensão dos conceitos fundamentais, privilegiando a discussão de casos concretos relacionados a resultados de experiências ou de situações da vida cotidiana, em detrimento da mera manipulação de fórmulas matemáticas. Tais questões serão elaboradas com vários graus de dificuldade:

- questões bastante simples, envolvendo a compreensão de definições, conhecimentos mais imediatos;
- questões de nível médio de elaboração, nas quais será verificada a capacidade do aluno em estabelecer relações entre grandezas físicas quando, por exemplo, da análise de experimentos ou da utilização de leis e princípios de forma qualitativa ou quantitativa simples;
- questões de nível mais elaborado, buscando verificar um conhecimento mais amplo que envolve, por exemplo, visões de conjunto dos fenômenos ao utilizar o conhecimento formal desenvolvido pela Física em aplicações práticas.

Conteúdo Programático

1. Fundamentos da Física.
 - 1.1 Grandezas físicas e suas medidas.
 - 1.1.1. Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas.
 - 1.1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
 - 1.2. Relações matemáticas entre grandezas.
 - 1.2.1. Grandezas direta e inversamente proporcionais.
 - 1.2.2. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.
 - 1.2.3. Grandezas vetoriais e escalares. Soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico.
2. Mecânica.
 - 2.1. Cinemática.
 - 2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.
 - 2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.
 - 2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.
 - 2.1.4. Velocidade e aceleração vetoriais instantâneas e suas representações gráficas.
 - 2.1.5. Movimentos uniformes e uniformemente variados; suas equações.

- 2.1.6. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração normal e correspondente relação com a velocidade e o raio; suas equações.
- 2.1.7. Movimento harmônico simples, sua velocidade e aceleração, relação entre seu deslocamento e aceleração; suas equações.
- 2.2. Movimento e as Leis de Newton.
 - 2.2.1. 1a Lei de Newton. Referencial inercial.
 - 2.2.2. 2a Lei de Newton. Massa inercial.
 - 2.2.3. Composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.
 - 2.2.4. Momento ou torque de uma força; condições de equilíbrio.
 - 2.2.5. 3a Lei de Newton (Lei da Ação e Reação).
 - 2.2.6. Força de Atrito.
- 2.3. Gravitação.
 - 2.3.1. Peso de um corpo.
 - 2.3.2. Aceleração da gravidade.
 - 2.3.3. Equação do movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais.
 - 2.3.4. Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental – Sistema Solar. Leis de Kepler do movimento planetário.
- 2.4. Quantidade de movimento e sua conservação.
 - 2.4.1. Impulso de uma força.
 - 2.4.2. Quantidade de movimento de um corpo ou sistema.
 - 2.4.3. Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
 - 2.4.4. Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
 - 2.4.5. Centro de massa de um sistema; colisões elásticas e inelásticas.
 - 2.4.6. O teorema da aceleração do centro de massa.
- 2.5. Trabalho e energia.
 - 2.5.1. Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força versus deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.
 - 2.5.2. Trabalho da força peso; trabalho da força de reação normal.
 - 2.5.3. O teorema do trabalho e energia cinética.
 - 2.5.4. Noção de campo de forças; forças conservativas; trabalho de forças conservativas; energia potencial.
 - 2.5.5. Condições para conservação da energia mecânica e seu teorema; princípio geral da conservação da energia.
 - 2.5.6. Trabalho da força elástica e seu cálculo através da interpretação do gráfico força versus deslocamento.
 - 2.5.7. Trabalho da força de atrito.
 - 2.5.8. Potência.
- 2.6. Fluidos.
 - 2.6.1. Pressão num gás ou num líquido.
 - 2.6.2. Pressão em diferentes pontos de um líquido em repouso.
 - 2.6.3. Princípio de Pascal e Arquimedes.
- 3. Física Térmica.
 - 3.1. Temperatura e equilíbrio térmico, termômetros e escalas.
 - 3.2. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.
 - 3.3. Dilatação térmica, condução de calor, calor específico (sensível).
 - 3.4. Mudança de fase e calor latente.
 - 3.5. Gases; gases ideais e suas leis.
 - 3.6. Trabalho de um gás em expansão.
 - 3.7. Calores específicos de gases a volume ou pressão constantes.
 - 3.8. A experiência de Joule e a conservação da energia; calor e trabalho em máquinas e motores.
- 4. Óptica e Ondas.
 - 4.1. Reflexão e formação de imagem.
 - 4.1.1. Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.
 - 4.1.2. Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.
 - 4.1.3. Espelhos planos e esféricos.
 - 4.1.4. Imagens reais e virtuais.
 - 4.2. Refração e dispersão da luz.
 - 4.2.1. Fenômeno da refração.
 - 4.2.2. Lei de Snell e índices de refração.
 - 4.2.3. Reversibilidade de percurso.
 - 4.2.4. Lâmina de faces paralelas.
 - 4.2.5. Prismas.
 - 4.3. Lentes e instrumentos ópticos.
 - 4.3.1. Lentes delgadas.
 - 4.3.2. Imagens reais e virtuais.
 - 4.3.3. Equação das lentes delgadas.

- 4.3.4. Convergência de uma lente; dioptria.
- 4.3.5. Olho humano.
- 4.3.6. Instrumentos ópticos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.
- 4.4. Pulsos e ondas: luz e som.
 - 4.4.1. Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação.
 - 4.4.2. Superposição de pulsos.
 - 4.4.3. Reflexão e transmissão.
 - 4.4.4. Ondas planas e esféricas: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
 - 4.4.5. Ondas estacionárias.
 - 4.4.6. Caráter ondulatório da luz: cores e frequência; difração num prisma; natureza eletromagnética da luz.
 - 4.4.7. Caráter ondulatório do som: frequência e timbre.
- 5. Eletricidade.
 - 5.1. Eletrostática.
 - 5.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização.
 - 5.1.2. Lei de Coulomb. Indução eletrostática. Campo eletrostático.
 - 5.1.3. Potencial eletrostático e diferença de potencial.
 - 5.2. Corrente elétrica.
 - 5.2.1. Corrente elétrica. Condutores e isolantes.
 - 5.2.2. Resistência e resistividade, variação com a temperatura.
 - 5.2.3. Conservação da energia e força eletromotriz.
 - 5.2.4. Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não ôhmicos.
 - 5.2.5. Circuitos e dissipação de energia em resistores. Potência elétrica.
 - 5.3. Eletromagnetismo.
 - 5.3.1. Campo magnético de correntes e imãs. Indução magnética. Lei de Ampère.
 - 5.3.2. Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e num solenóide.
 - 5.3.3. Forças sobre condutores elétricos com corrente.
 - 5.3.4. Propriedades magnéticas dos materiais.
 - 5.3.5. Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campo magnético.
 - 5.3.6. Fluxo magnético, indução magnética. Sentido da corrente induzida. Lei de Lenz. Campos magnéticos e variação de fluxo magnético.
 - 5.3.7. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.
 - 5.3.8. Noção de onda eletromagnética.

MATEMÁTICA

Objetivos: As provas de Matemática do processo seletivo da UFSCar visam identificar o conhecimento que os alunos construíram ao longo dos ensinamentos fundamental e médio. As questões de Matemática serão elaboradas de modo a privilegiar a compreensão do conteúdo e o raciocínio, evitando-se a memorização e os cálculos excessivos.

Conteúdo Programático

- 1. Conjuntos Numéricos.
 - 1.1. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
 - 1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
 - 1.3. Números complexos: representação e operações na forma algébrica, raízes da unidade.
 - 1.4. Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas, representação decimal de um número real.
- 2. Polinômios.
 - 2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma $x-a$.
- 3. Equações Algébricas.
 - 3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.
 - 3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais reais.
- 4. Análise Combinatória.
 - 4.1. Arranjos, permutações e combinações simples.
 - 4.2. Binômio de Newton.
- 5. Probabilidade.
 - 5.1. Eventos, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.
 - 5.2. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.

- 5.3. Probabilidade condicional. Eventos independentes.
6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.
 - 6.1. Matrizes: operações, inverso de uma matriz.
 - 6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.
 - 6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer.
7. Geometria Analítica.
 - 7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.
 - 7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.
 - 7.3. Equação da circunferência: tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta a uma circunferência.
 - 7.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.
8. Funções.
 - 8.1. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.
 - 8.2. Função linear e função quadrática.
 - 8.3. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.
 - 8.4. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
9. Trigonometria.
 - 9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
 - 9.2. Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores em $\pi/6$, $\pi/4$ e $\pi/3$, gráficos.
 - 9.3. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissetção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
 - 9.4. Equações e inequações trigonométricas.
 - 9.5. Resoluções de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obliquângulos.
10. Geometria Plana.
 - 10.1. Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.
 - 10.2. Congruência de figuras planas.
 - 10.3. Semelhança de triângulos.
 - 10.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
 - 10.5. Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.
11. Geometria Espacial.
 - 11.1. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
 - 11.2. Ângulos diedros e ângulos poliédricos. Poliedros: poliedros regulares.
 - 11.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.
 - 11.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de área e volumes.

QUÍMICA

Objetivos: A prova de Química abrangerá os conteúdos básicos que deverão ser solicitados atendendo os seguintes critérios:

- aplicar os conceitos de Química em situações envolvendo, preferencialmente, o cotidiano;
- priorizar o raciocínio de análise e síntese ao invés de aplicação direta de fórmulas matemáticas, regras e algoritmos em geral;
- utilizar dados experimentais visando obter a generalização subjacente.

Conteúdo Programático

1. Transformações Químicas.
 - 1.1 Evidências e transformações químicas.
 - 1.1.1. Alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.
 - 1.2. Interpretando as transformações químicas.
 - 1.2.1. Gases: propriedades físicas: lei dos gases, Equação de Clapeyron; Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases; Teoria cinética dos gases.
 - 1.2.2. Modelo corpuscular da matéria. Modelo Atômico de Dalton.
 - 1.2.3. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr.
 - 1.2.4. Átomos e sua estrutura.
 - 1.2.5. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica.
 - 1.2.6. Elementos químicos e Tabela Periódica: propriedades periódicas.
 - 1.2.7. Reações químicas.
 - 1.3. Representando as transformações químicas.
 - 1.3.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.
 - 1.3.2. Equações químicas e balanceamento.
 - 1.4. Aspectos quantitativos das transformações químicas.

- 1.4.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.
- 1.4.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro.
2. Uso de Materiais.
 - 2.1. Propriedades da matéria.
 - 2.1.1. Gerais e específicas.
 - 2.1.2. Estados da matéria e mudanças de estado.
 - 2.1.3. Misturas: tipos e métodos de separação.
 - 2.1.4. Substâncias químicas: classificação.
 - 2.2. Substâncias metálicas.
 - 2.2.1. Metais: características gerais.
 - 2.2.2. Estudo de alguns metais: ferro, cobre, alumínio (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
 - 2.2.3. Ligas metálicas.
 - 2.2.4. Ligação metálica.
 - 2.3. Substâncias iônicas.
 - 2.3.1. Compostos iônicos: características gerais.
 - 2.3.2. Estudo das principais substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
 - 2.3.3. Ligação iônica.
 - 2.4. Substâncias moleculares.
 - 2.4.1. Características gerais.
 - 2.4.2. Estudo das principais substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄ (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
 - 2.4.3. Ligações covalentes.
 - 2.4.4. Polaridade das ligações.
 - 2.4.5. Forças intermoleculares: pontes de hidrogênio e Van der Waals.
 - 2.5. Substâncias químicas: seus aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais.
3. Água na Natureza.
 - 3.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal.
 - 3.2. Interação da água com outras substâncias.
 - 3.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.
 - 3.2.2. Solubilidade e concentrações (percentagem, g/L, mol/L).
 - 3.2.3. Propriedades coligativas: aspectos qualitativos.
 - 3.3. Estado coloidal.
 - 3.3.1. Tipos e propriedades coloidais.
 - 3.3.2. Colóides e a vida.
 - 3.4. Ácidos, bases, sais e óxidos.
 - 3.4.1. Ácidos e bases (conceito de Arrhenius).
 - 3.4.2. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
 - 3.4.3. Óxidos: propriedades e classificação.
 - 3.4.4. Estudo dos principais ácidos e bases: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, hidróxido de sódio e hidróxido de amônio.
 - 3.5. Água potável e poluição da água.
4. Transformações Químicas: Um Processo Dinâmico.
 - 4.1. Transformações químicas e velocidade.
 - 4.1.1. Velocidade de reação e teoria das colisões efetivas.
 - 4.1.2. Energia de ativação.
 - 4.1.3. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
 - 4.2. Transformação química e equilíbrio.
 - 4.2.1. Caracterização do sistema em equilíbrio.
 - 4.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.
 - 4.2.3. Constante de equilíbrio.
 - 4.2.4. Produtos iônicos da água, equilíbrio ácido-base e pH.
 - 4.2.5. Solubilidade dos sais e hidrólise.
 - 4.2.6. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio.
 - 4.2.7. Princípio de Le Chatelier.
 - 4.3. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
5. Transformações Químicas e Energia.
 - 5.1. Transformações químicas e energia calorífica.
 - 5.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.
 - 5.1.2. Entalpia.
 - 5.1.3. Equações termoquímicas.
 - 5.1.4. Lei de Hess.

- 5.1.5. Tipos de entalpia de reação.
- 5.2. Transformações químicas e energia elétrica.
 - 5.2.1. Reação de oxirredução.
 - 5.2.2. Potenciais-padrão de redução.
 - 5.2.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.
 - 5.2.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.
 - 5.2.5. Leis de Faraday.
- 5.3. Transformações nucleares.
 - 5.3.1. Conceitos fundamentais da radioatividade.
 - 5.3.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.
 - 5.3.3. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- 5.4. Energias químicas no cotidiano.
- 6. Estudo dos Compostos de Carbono.
 - 6.1. As características gerais dos compostos orgânicos.
 - 6.1.1. Elementos químicos constituintes, ligações, temperaturas de fusão e de ebulição, combustão, solubilidade, isomeria.
 - 6.2. Principais funções orgânicas.
 - 6.2.1. Radicais funcionais.
 - 6.3. Hidrocarbonetos.
 - 6.3.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
 - 6.3.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.
 - 6.3.3. Petróleo: origem, composição e derivados.
 - 6.4. Compostos orgânicos oxigenados.
 - 6.4.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
 - 6.4.2. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formol, acetona, ácido acético, fenol.
 - 6.4.3. Fermentação.
 - 6.4.4. Destilação da madeira e da hulha.
 - 6.5. Compostos orgânicos nitrogenados.
 - 6.5.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
 - 6.5.2. Estudo de anilina, uréia, aminoácidos.
 - 6.6. Macromoléculas naturais e sintéticas.
 - 6.6.1. Noção de polímeros.
 - 6.6.2. Glicídios: amido, glicogênio, celulose.
 - 6.6.3. Borracha natural e sintética.
 - 6.6.4. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon.
 - 6.6.5. Glicerídios: óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos.
 - 6.6.6. Proteínas e enzimas.
 - 6.7. Compostos orgânicos no cotidiano.

ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

ATENÇÃO: para todos os efeitos decorrentes do preenchimento deste formulário para avaliação socioeconômica, a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

1. DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:	
Data Nascimento: / /	Estado Civil:
Idade:	Naturalidade:
RG:	CPF:
Telefones:	
Email:	

Endereço:

<input type="checkbox"/> Familiar <input type="checkbox"/> Outros Especificar (ex: pensão, amigos, república, etc): _____	
Rua:	
Nº:	Bairro:
Cidade:	Estado:
Telefone Residencial: ()	Telefone Celular: ()
E-mail:	

Filiação:

Pai:	
RG:	CPF:
Mãe:	
RG:	CPF:

Em caso de candidato estrangeiro:

País de origem:	Nº do passaporte:
Data do visto (anexar copia):	

Em caso de candidato indígena:

Etnia:	
Município:	Estado:
Idioma falado:	
Reside ou Residiu em Terra Indígena?	
<input type="checkbox"/> Sim. Ainda resido <input type="checkbox"/> Eu e minha família não mais residimos. Há quanto tempo? <input type="checkbox"/> Nunca residi <input type="checkbox"/> Eu não resido, mas minha família sim.	

2. OUTRAS INFORMAÇÕES PESSOAIS

Você possui filhos?	
<input type="checkbox"/> Sim	Quantos? _____
<input type="checkbox"/> Não	
Residem com você?	
<input type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	Por que? _____
Primeiro curso de graduação?	
<input type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	Qual? _____ Ano de Conclusão: _____
Iniciou outras graduações e não concluiu?	
<input type="checkbox"/> Sim	Qual? _____ Quando _____
Motivo da desistência _____	
<input type="checkbox"/> Não	

3. DADOS DE SUA FAMÍLIA

3.1. IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA

Endereço Familiar (Onde os Pais, Responsáveis ou Cônjuge/companheiro residem)	
Rua/Av:	Nº:
Bairro:	Cidade:
CEP:	
Telefone fixo: () _____	Telefone celular: () _____
E-mail da família:	
Situação habitacional da Família	
Resido em:	
<input type="checkbox"/> Área urbana	
<input type="checkbox"/> Área rural	
<input type="checkbox"/> Terra indígena	
Minha casa é:	
<input type="checkbox"/> Própria	
<input type="checkbox"/> Financiada	
<input type="checkbox"/> Alugada	
<input type="checkbox"/> Cedida	Por quem? _____
<input type="checkbox"/> Na aldeia	
(ATENÇÃO: entende-se por casa cedida a casa onde a família mora de favor, e a qualquer momento pode perder essa condição de moradia)	
Em caso de separação dos pais há recebimento de pensão?	
<input type="checkbox"/> Sim	Valor: R\$ _____
<input type="checkbox"/> Não	Por que? _____
(Apresentar documentação comprovando tanto em caso positivo, como em caso negativo)	

Atividade principal do chefe da família:

Funcionário Público
 Ativo
 Aposentado

Autônomo (prof. liberais, ambulantes, etc)
Especificar _____

Aposentado por invalidez
Especificar _____

Agricultor

Comércio
Ramo de atuação _____

Outros
Especificar _____

3.2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

- Preencha o quadro com seus dados, de seu cônjuge ou convivente e de seus filhos, se você for casado. Se você for solteiro, preencha os seus dados, de seus pais ou responsáveis e de seus irmãos e de seus filhos, quando for o caso.

- Devem constar os componentes de sua família que residam no endereço familiar e aqueles que não residem, mas contribuem para a renda familiar (ex: meu irmão não reside mais com minha família, mas colabora mensalmente na manutenção da casa / padrinhos, madrinhas, avós e outros).

- Nos casos onde os pais são separados, ambos devem estar na tabela, com todos os dados preenchidos, mas deve ser especificado se residem ou não na casa e se contribuem ou não com o orçamento.

Nome	Parentesco	Idade	Reside na casa	Ocupação	Empregado	Local	Contribui na renda familiar
	ALUNO		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim. Quanto? _____ <input type="checkbox"/> Não
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim. Quanto? _____ <input type="checkbox"/> Não
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim. Quanto? _____ <input type="checkbox"/> Não
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim. Quanto? _____ <input type="checkbox"/> Não
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim. Quanto? _____ <input type="checkbox"/> Não
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim. Quanto? _____ <input type="checkbox"/> Não
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim. Quanto? _____ <input type="checkbox"/> Não
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim. Quanto? _____ <input type="checkbox"/> Não
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim. Quanto? _____ <input type="checkbox"/> Não
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim. Quanto? _____ <input type="checkbox"/> Não

3.3. BENS DA FAMÍLIA

Possui:		
Veículos de passeio <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Veículos utilitários (tratores, etc) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Motos <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Especificar abaixo, quantidade, tipo, marca e ano: _____ _____ _____		
Terreno/ Sítios, etc <input type="checkbox"/> Área urbana <input type="checkbox"/> Área rural Localização: _____ _____		
Participa de algum Programa Auxílio do Governo? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Em caso de resposta afirmativa qual Programa, quem recebe e qual o valor do benefício? _____		

3.4. SAÚDE DA FAMÍLIA

Há despesas permanentes com tratamento de Saúde de pessoas da família, incluindo você? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Com quem? _____ Qual a despesa com o tratamento? _____ Em caso de resposta afirmativa qual o problema? (descreva resumidamente a seguir) _____ _____
Faz acompanhamento médico? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui Plano de Saúde ? <input type="checkbox"/> Sim Qual? _____ Quanto pagam? _____ <input type="checkbox"/> Não Não possuindo Plano de Saúde e havendo a necessidade quais serviços utiliza? _____

3.5. INFORMAÇÕES SOBRE DESPESAS DA FAMÍLIA

Especificar em cada item o tipo de despesa realizada. **Será obrigatória a apresentação de documentos comprobatórios** para tais despesas.

TIPO	VALOR MENSAL
Água	R\$
Energia Elétrica	R\$
Habitação (aluguel, financiamento, etc)	R\$
Impostos (IPVA, IPTU, ITR, etc)	R\$
Educação (mensalidades diversas)	R\$
Saúde (convênios, medicamentos, etc)	R\$
Telefone	R\$

4. MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA DE ACORDO COM A LEI Nº 12.711/2012 (ARTIGO 10 DO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); GRUPO 1.

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); GRUPO 2.

5. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro responsabilidade pelas informações contidas neste formulário de avaliação socioeconômica e ciência de que a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea neste procedimento, ainda que apurada posteriormente à efetivação da matrícula, resultará na perda do direito à vaga, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

(Cidade) _____, _____ de _____ de 20____.
(dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato ou procurador

ANEXO VII
Modelo da autodeclaração de raça/cor

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA / COR

Eu, _____, candidato(a) ao Processo Seletivo da Universidade Federal de São Carlos, para ingresso em 2013, nos cursos de graduação a distância, nos termos do respectivo regulamento e na condição de optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, nos termos da Lei nº 12.711/2012, de 29/08/2012, egressos do ensino médio da rede pública, se autorreconhecem e costumeiramente se auto-identificam como pretos ou pardos, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a)) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumeiramente me identifico.

<<Local e data>>

<<Assinatura do(a) candidato(a)>>